

PORTARIA Nº 00176, de 02 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 904512,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no § 2º do art. 33 da Lei 8.352/2002, o afastamento da docente **JOSÉ CARLOS MARTINS OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.297.757-1, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Engenharia Industrial, realizado junto à Universidade Federal da Bahia - UFBA, pelo período de 15/04/2017 a 15/10/2017.

Art. 2º - Durante o seu afastamento o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **MARCOS GOMES PRADO**, cadastro n.º. 72.568.890-1, durante o período de seu contrato de professor substituto, inclusive no caso de prorrogação/recontratação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/04/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA UESB